



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

ANNA
PAULA
ALMEIDA

CERTIDÃO Nº 25/024738

CNM: 088914.2.0046126-40

REGISTRO GERAL

MATRICULA

4 6 1 2 6

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Apartamento 503 do Bloco II do edifício em construção ' situado na Avenida Prefeito Mendes de Moraes nº 1.400, com direi to a 03 vagas de garagem no 2º subsolo, indiscriminadamente e suas correspondentes frações ideais de 2/10.000 para a vaga de garagem e 37 /10.000 para o apartamento do respectivo terreno , que mede: 90,00m de frente pela Avenida Prefeito Mendes de Moraes; pela direita mede 31,50m em curva interna subordinada a um raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da atual Rua José Tjurs por onde mede 48,20m mais 31,50m em curva interna subordinada a um raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da Auto Estrada Lagoa Barra; à esquerda mede 67,50m mais 39,50m (alargando o ter reno) por onde confronta com o prédio de nº 1.300 da Avenida Pre feito Mendes de Moraes, de propriedade do Condomínio do Edifício Litorânea, mais 50,20m em curva interna subordinada a um raio de 30,00m, concordando com o alinhamento da Auto Estrada Lagoa Bar ra, por onde mede 124,10m nos fundos. O lote acima descrito é a tingido em seu perímetro, à exceção da 1a. e 2a. medida lateral' esquerda, por uma faixa non aedificandi com 5,00m de largura, sen do também atingido por uma outra faixa non aedificandi com 3,50m de largura. Inscrito no FRE sob o nº 068.675 - CL 8911 (MP). **PRO PRIETÁRIA:** CHP - Sociedade Civil de Administração Ltda., com se de nesta cidade na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 327 , sobreloja, CGC nº 30.049.282/0001-82. **TÍTULO AQUISITIVO:** Ato R-2 da matrícula nº 40.319, em 09/09/81. Rio de Janeiro,

06 AGO. 1982

Shirley Lopes J. Lopes
SHIRLEY E. X. LOPES - Escrev. Aut.
Matrícula 1633,538

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VESRF-NWT8Q-NU5JJ-UDDVY>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXV/22149 PMU



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 108,60
LEI 6370:	R\$ 2,17
FETJ:	R\$ 21,72
Fundperj:	R\$ 5,43
Funperj:	R\$ 5,43
Funarpen:	R\$ 6,51
ISS:	R\$ 5,83
Selo:	R\$ 2,87
Total:	R\$ 158,56

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0046126-40

REGISTRO GERAL

MATRICULA

4 6 1 2 6

FICHA

01

VERSO

AV-1-46.126 -MEMORIAL: O imóvel integra Memorial de Incorporação Imobiliária, conforme ato R-4 da matrícula 40.319. Rio de Janeiro **06 AGO. 1982**

Shirley Lopes

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-2 - 46.126- CONVENÇÃO: A convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, encontra-se registrada em ficha Auxiliar sob o nº 3/1148. Rio de Janeiro, **31 AGO. 1982**

Shirley Lopes

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-3-46.126- TÍTULO: Promessa de Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 24º Ofício de Notas, desta cidade, livro 90-243, fl. 69, de 09/08/82, extraída por certidão em 10/08/82, protocolada neste cartório sob o nº 137.936. VALOR: Cr\$ 18.749.406, sendo - Cr\$16.395.275 pela fração relativa ao apartamento e Cr\$784.710 pela fração relativa a cada vaga de garagem, sujeitos à correção monetária, pagáveis na forma do título. CONDIÇÕES: Irrevogável e irretroatável. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-79.912, em 27/11/84. PROMITENTE VENDEDORA: CHP-Sociedade Civil de Administração Ltda, já qualificada na matrícula. - PROMITENTE COMPRADOR: Bento José Lima Rocha Figueira de Mello, corretor de valores, CPF nº 235.500.157-04, assistido de sua mulher Cynthia Villela Figueira de Mello, jornalista, CPF nº 690.686.907-87, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. Rio de Janeiro, **05 DEZ 1984**

Shirley Lopes

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

continua na ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VESRF-NWT8Q-NU5JJ-UDDVY>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 25/024738

CNM: 088914.2.0046126-40

REGISTRO GERAL

MATRICULA

46126

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

R.4-46.126-TÍTULO: Promessa de Cessão de direitos aquisitivos, às frações ideais do terreno e Promessa de Venda de benfeitorias - FORMA DO TÍTULO: Escritura do 24º Ofício de Notas, desta cidade, livro SC. 484, fl. 156, de 14.11.84, protocolada neste Cartório sob o nº 140.725. VALOR: Cr\$ 136.264.729, pela promessa de cessão das frações ideais, sendo Cr\$ 107.338.366 relativa à fração ideal do apartamento e Cr\$ 793.334. pela fração ideal de cada vaga de garagem e Cr\$ 26.546.358. pela promessa de venda das benfeitorias integralmente recebidos. CONDIÇÕES: Irrevogável e irretroatável, TRANSMISSÃO: Guia nº 24/01122 em 16.01.85. PROMITENTE CEDENTE E PROMITENTE VENDEDOR: Bento José Lima Rocha Figueira de Mello, assistido de sua mulher Cynthia Villela Figueira de Mello, já qualificados no ato R-3. PROMITENTES CESSIONÁRIOS E PROMITENTES COMPRADORES: Fausto Pereira da Silva Costa, administrador de empresas e sua mulher Maria Izabel Liho da Silva Costa, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF sob os nºs 011.267.507/78 e 269.223.127/91, residentes em New York, Estados Unidos da America do Norte. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985

Shirley Lopes
SHIRLEY E. X. LOPES - Escrev. Asp
Matricula 1.623.538

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VESRF-NWTF8Q-NU5JJ-UDDVV>



Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0046126-40

REGISTRO GERAL

MATRICULA
46126

FICHA
02
VERSO

AV-5 -46.126 - CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento de ----- 17.09.85, instruído pela certidão nº 254.903, expedida em ----- 10.09.85, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura desta cidade e pela certidão negativa de débito nº 1.337, expedida em 19.09.85, pelo IAPAS, protocolados neste cartório sob o nº 149.717, em 17.09.85, fica averbada a construção do imóvel, tendo o seu "habite-se" sido concedido - em 09.09.85. Rio de Janeiro,

02 OUT 1985

SHIRLLY E. X. LOPES Escriv. Aut.
Matricula 1.683.538

AV-6-46.126- PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento de 30.12.2003, protocolado sob o nº 352.374, em 30.12.2003, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre BENTO JOSÉ LIMA ROCHA FIGUEIRA DE MELLO e CYNTHIA TAMM VILLELA, que após o casamento passou a adotar o nome CYNTHIA VILLELA FIGUEIRA DE MELLO, convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da completa e absoluta separação de bens do futuro casal, não só dos atualmente possuídos por cada contratante, mas também dos que venham a ser adquiridos na constância da sociedade conjugal, por qualquer dos cônjuges e a qualquer título, assim como os frutos, produtos e rendimentos de seus bens, podendo cada um dos contratantes usar e dispor livremente de todos os seus bens e respectivos rendimentos, encontra-se registrado neste Serviço Registral, na Ficha Auxiliar nº 3/04.295. Rio de Janeiro, 02/02/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2ª S. Escriv.
Matricula 06 / 3141

AV-7-46.126- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos do requerimento de 30.12.2003, instruído pela Alteração Contratual de 26.06.1989, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 33202054036, protocolados sob o nº 352.374, em 30.12.2003, fica averbado que CHP - Sociedade Civil de Administração Ltda teve a sua denominação social alterada para CHP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Rio de Janeiro, 02/02/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2ª S. Escriv.
Matricula 06 / 3141

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VESRF-NWT8Q-NU5JJ-UDDVY>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 25/024738

CNM: 088914.2.0046126-40

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46126

FICHA

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-8-46.126- NOVA INSCRIÇÃO NO CPF: Nos termos do requerimento de 23.01.2004, instruído pelo Cartão de Identificação do Contribuinte, do Ministério da Fazenda, protocolados sob o nº 352.901, em 26.01.2004, fica averbado que FAUSTO PEREIRA DA SILVA COSTA está atualmente inscrito no CPF sob o nº 703.166.277-04. Rio de Janeiro, 02/02/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 08 / 3141

R-9-46.126- TÍTULO: Cessão de direitos aquisitivos às frações ideais do terreno. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro SC-1573, fl. 175, de 03.12.2003 e Alvará de Autorização, expedido em 15.10.2003, pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ, protocolados sob o nº 351.982, em 17.12.2003. VALOR: Cr\$ 136.264.729 à época da promessa, hoje sem expressão monetária. TRANSMISSÃO: 24/01/122, em 16.01.1985. CEDENTE: BENTO JOSE LIMA ROCHA FIGUEIRA DE MELLO, corretor de seguros, assistido de sua mulher Cynthia Villela Figueira de Mello, já qualificados nos atos R-3 e AV-6. CESSIONÁRIOS: FAUSTO PEREIRA DA SILVA COSTA, empresário, e sua mulher MARIA IZABEL LINO DA SILVA COSTA, casados na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Cascais, Portugal, já qualificados no ato R-4. Rio de Janeiro, 02/02/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 08 / 3141

R-10-46.126- TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: A mesma do ato R-9. VALOR: Cr\$ 18.749.406, à época da promessa de venda, hoje sem expressão monetária. TRANSMISSÃO: Guia nº 2479912, em 27.11.1984. TRANSMITENTE: C.H.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade na Rua Visconde de Pirajá nº 623, grupo 401, já qualificada na matrícula e no ato AV-7. ADQUIRENTES: FAUSTO PEREIRA DA SILVA COSTA e sua mulher MARIA IZABEL LINO DA SILVA COSTA, já qualificados nos atos R-4, AV-8 e R-9. Rio de Janeiro, 02/02/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 08 / 3141

AV-11-46.126- ALTERAÇÃO À MATRÍCULA: Nos termos do documento mencionado no ato R-9, fica alterada a matrícula para constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 1.730.497-3, CL. 15.166-2. Rio de Janeiro, 02/02/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto

Matrícula 08 / 3141

CONTINUA NO VERSO

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VESRF-NWT8Q-NU5JJ-UDDVY>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0046126-40

REGISTRO GERAL

MATRICULA
46126

FICHA
3
VERSO

AV-12-46.126- RETIFICAÇÃO AOS ATOS R-4 E R-9: Nos termos do requerimento de 04.08.2004, instruído pela certidão de casamento expedida em 15.06.2004, pela 4ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, protocolados sob o nº 358.720, em 16.08.2004, fica retificado nos referidos atos que FAUSTO PEREIRA DA SILVA COSTA e MARIA IZABEL LINO DA SILVA COSTA, são casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 31.05.1974, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 21º Ofício de Notas desta cidade, livro 931, fl. 55, em 30.05.1974, registrada no 9º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, na ficha auxiliar nº 8554, em 01.07.2004. Rio de Janeiro, 23/08/2004.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-13-46.126- TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 08.07.2004 e requerimento de 30.07.2004, protocolados sob o nº 358.159, em 26.07.2004. **VALOR:** R\$750.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 963.470, em 26.07.2004. **TRANSMITENTES:** FAUSTO PEREIRA DA SILVA COSTA e sua mulher MARIA IZABEL LINO DA SILVA COSTA, residentes e domiciliados em Lisboa, Portugal, já qualificados nos atos R-4, AV-8, R-9 e AV-12. **ADQUIRENTES:** FERNANDO DA CUNHA STEREA, empresário, CPF nº 436.548.437-00 e sua mulher LILLIAN ROSE MCDUGALL STEREA, do lar, CPF nº 667.499.217-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. Rio de Janeiro, 31/08/2004.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

- CONTINUA NA FICHA Nº4 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VESRF-NWT8Q-NU5JJ-UDDVY>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 25/024738

CNM: 088914.2.0046126-40

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
46126

FICHA
4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-14-46.126- TÍTULO: Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma do ato R-13. **VALOR:** R\$500.000,00, reajustável nos casos e condições previstos no título. **JUROS:** 13,1746% ao ano. **PRAZO:** A dívida será paga em 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 08.08.2004. **PENA CONVENCIONAL:** 3,5%. **DEVEDORES:** FERNANDO DA CUNHA STEREA e sua mulher LILLIAN ROSE MCDUGALL STEREA, já qualificados no ato R-13. **CREDOR:** BankBoston Banco Múltiplo S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Doutor Chucri Zaidan nº 246, CNPJ nº 60.394.079/0001-04. Rio de Janeiro, 31/08/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-15-46.126- SEQUESTRO: Nos termos do Aviso nº 228/2008, de 19.05.2008, do Exmo. Desembargador Luiz Zveiter, Corregedor-Geral da Justiça deste Estado, protocolado sob o nº 403.762, em 04.08.2008, tendo em vista os termos do Ofício nº OFI.0041.000993-3/2008, de 02.04.2008, da lavra do Exmo. Sr. Dr. VLAMIR COSTA MAGALHÃES, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Criminal Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (N/REF. Processo nº 2008.074199 CJ), fica registrado que o referido Juízo determinou o seqüestro do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de FERNANDO DA CUNHA STEREA, nos termos dos autos da ação de seqüestro de 2008.51.01.803 203-2, não podendo aliená-lo ou onerá-lo. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DO SEQUESTRO, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS. Rio de Janeiro, 12/08/2008.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-16-46.126- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos do requerimento de 04.11.2013, instruído pela Ata da Assembléia Geral

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VESRF-NWT8Q-NU5JJ-UDDVY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0046126-40

REGISTRO GERAL

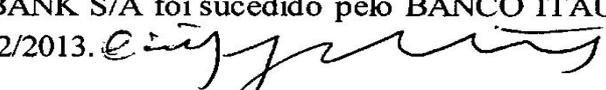
MATRÍCULA
46126

FICHA
4
VERSO

Extraordinária de 25.08.2006, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 243.299/06-0, em 12.09.2006, protocolados sob o nº 470.052, em 11.12.2013, fica averbado que BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A teve a sua denominação social alterada para BANCO ITAUBANK S/A. Rio de Janeiro, 19/12/2013.


Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94/14760

AV-17-46.126- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos do requerimento de 04.11.2013, instruído pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 31.01.2007, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 353.661/07-7, em 05.10.2007, protocolados sob o nº 470.052, em 11.12.2013, fica averbado que BANCO ITAUBANK S/A foi sucedido pelo BANCO ITAU S/A por cisão. Rio de Janeiro, 19/12/2013.


Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94/14760

AV-18-46.126- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos do requerimento de 04.11.2013, protocolado sob o nº 470.052, em 11.12.2013, com base no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, de 21.01.2010, contendo a publicação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 30.04.2009, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 32.451/10-6, em 19.01.2010, documento este apresentado em 19/07/2012, junto ao ato AV-27 da matrícula 39.529, fica averbado que BANCO ITAÚ S/A teve a sua denominação social alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 19/12/2013.


Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94/14760

  Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VESRF-NWT8Q-NU5JJ-UDDVY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 25/024738

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
46126

FICHA
5

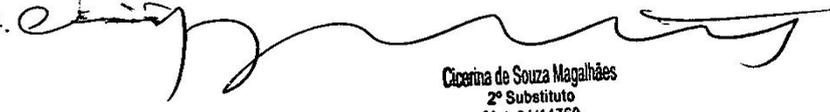
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-19-46.126- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-14: Conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária de 04.11.2013, protocolado sob o nº 469.385, em 19.11.2013, o ITAÚ UNIBANCO S/A autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, 19/12/2013.


Cicirina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94/14760

AV-20-46126- ARROLAMENTO DO IMÓVEL: Nos termos do Ofício de 03.10.2014 - Requisição 14.00.00.94.31 e Ofício nº 362/2014/DRF/RJO-I/DIFIS, expedido em 21.10.2014, ambos pela Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I (DRF/RJO-I) - Divisão de Fiscalização, protocolados sob o nº 478428, em 13.10.2014, fica averbado o arrolamento do imóvel com base nos artigos 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e no § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, do sujeito passivo FERNANDO DA CUNHA STEREA, CPF nº 436.548.437-00. Ocorrendo alienação, transferência ou oneração do imóvel ou de direitos arrolados, o fato deverá ser comunicado a referida Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 horas. AVISO: Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 12/11/2014.


Cicirina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-21-46126 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Nos termos do requerimento de 26/11/2024, instruído pela Certidão expedida em 21/11/2024 pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Título Judicial / Liquidação / Cumprimento / Execução - Processo nº 0093694


Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VESRF-NWT8Q-NU5JJ-UDDVY>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VESRF-NWT8Q-NU5JJ-UDDVY>

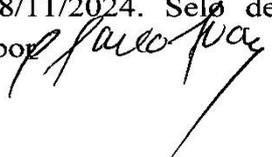
REGISTRO GERAL

CNM: 088914.2.0046126-40

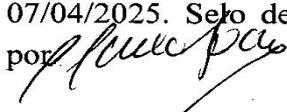
MATRICULA
46126

FICHA
5

VERSO

88.2018.8.19.0001, proposta por RENATA PATRÍCIA LOURENÇO PINTO, CPF nº 024.187.657-50 em face de FERNANDO DA CUNHA STEREA, CPF nº 436.548.437-00, protocolados sob o nº 578886, em 26/11/2024, fica averbado, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, o ajuizamento da referida execução, sendo o valor da causa R\$304.634,00. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/16814, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 28/11/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EESX 36225 YTP**.
Subscrito por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

R-22-46126 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida em 02/10/2024, pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Título Judicial / Liquidação / Cumprimento / Execução - Processo nº 0093694-88.2018.8.19.0001, proposta por RENATA PATRÍCIA LOURENÇO PINTO em face de FERNANDO DA CUNHA STEREA, contendo auto de penhora de 02/10/2024, funcionando como depositário o executado, protocolada sob o nº 583137, em 03/04/2025. **VALOR:** R\$658.752,96. **DEVEDOR:** FERNANDO DA CUNHA STEREA, CPF nº 436.548.437-00. **CREDORA:** RENATA PATRÍCIA LOURENÇO PINTO, brasileira, divorciada, servidora pública, CPF nº 024.187.657-50, residente e domiciliada na Estrada da Gávea, nº 60, apto 701, Gávea, nesta cidade. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 07/04/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEVG 32923 MRX**. Subscrito por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 25/024738 - ANNA

Certifico que a presente certidão, composta de 11 página(s), é reprodução autêntica da matrícula nº **46126**, sendo o último ato o **R-22**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais, que consta(m) sobre o imóvel a(s) seguinte(s) prenotação(ões): **LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-BS; FL: 180; Nº: 412.246; DATA: 02/04/2009; TÍTULO:** Ato nº 39/2008 expedido em 02/04/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro; **NATUREZA DO ATO:** Seqüestro. Rio de Janeiro, 26/08/2025. Busca efetuada até 25/08/2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VESRF-NWT8Q-NU5JJ-UDDVY>